



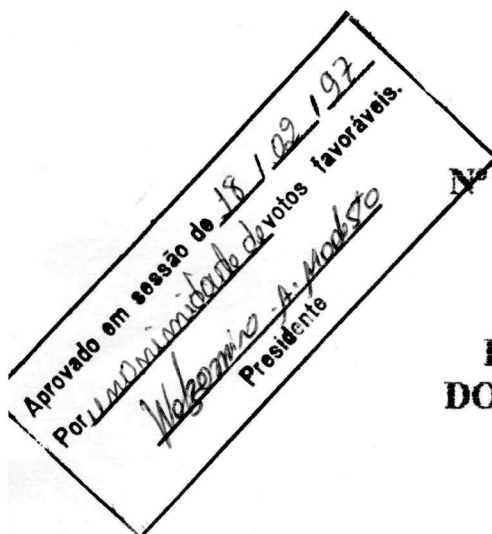
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO



PROJETO DE LEI Nº 01/97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - M T -

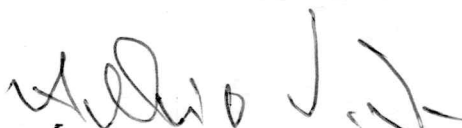
HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na modalidade de leilão, o automovel marca GM, modelo Monza GLS, a gasolina, ano e modelo 1995, 5P/110CV, cor cinza, Chassi nº 9BGJK69RSSB032002 e placas JYE-8205.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 07 de Fevereiro de 1997.**


**HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.**



PROJETO DE LEI
Nº 0197 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BEBÊ
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT -

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de
Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Querência,
APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na
modalidade de leilão, o automóvel marca GM, modelo Monza GLS, a
ano e modelo 1995, SPV110CV, cor cinza, Chassi nº
98C1K692R8032002 e placas 17E 2295.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência,
em 07 de Fevereiro de 1997

HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

RUA A 9, S/N - QUADRA 12 - SETOR A - TELEFAX: (065) 529-1218 - 529-1219

Cep 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a atual dificuldade financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no veículo, que poderão ser altos, devido a alta das peças e serviços, sentimos a necessidade de vendê-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de um veículo novo e com parcelamento do saldo devedor.

Na Certeza de Vossa compreensão, reiteramos os sinceros votos de apreço e considerações.


HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



DECLARATÓRIA

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a atual dificuldade financeira e o estado de necessidade de grandes reparos no veículo, que poderão ser feitos, devido a alta das peças e serviços, solicito a necessidade de sendo-lo e utilizar o recurso como entrada de pagamento de um veículo novo e com parcelamento do saldo devedor.

Na Corteza de Vossa competência, respeitamos os
nossos votos de apreço e consideração.

HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL